

Decreto Nº 4 - de 24 de Janeiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 328.400,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 328.400,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.36 Desenv. Divisão Administração Geral ----- R\$ 10.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.400,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.400,00

Unidade 02 - Sec Mun Desenv Econ., Social E Ambiental

2.02.00.23.695.004.2.0023 - 3.3.90.39 Desenv. Div. De Turismo E Meio Ambiente ----- R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 35.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30 Manut. Merenda Escolar ----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Culturais ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 153.000,00

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

2.04.02.10.301.010.2.0043 - 3.3.90.39 Manutenção Do Transporte De Pacientes Tdf ----- R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 95.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.39 Manut. Farmácia Minas / Assist. Farmaceutica ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 100.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.02.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.39 Manut. Assistencia Social Comunitária ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.000,00

Total Geral ----- R\$ 328.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51 Aquis. Imóveis E Constr. Sede Prefeitura ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Decreto Nº 4 - de 24 de Janeiro 2014

Sub-Unidade 01 - Educação		
2.03.01.12.361.008.1.0015 - 4.4.90.52	Veículos Para Transporte Escolar	----- R\$ 105.000,00
2.03.01.12.365.008.1.0016 - 4.4.90.51	Const. Ampl. De Creches	----- R\$ 188.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 293.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$ 293.000,00
Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 04 - Bloco Da Vigilância Em Saúde		
2.04.04.10.304.010.1.0025 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículo Para Vigilância Sanitária	----- R\$ 10.400,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$ 10.400,00
Total da Unidade 04		----- R\$ 10.400,00
Total Geral		----- R\$ 328.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 24 de Janeiro de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal